



## **EDITAL N.º 047/2020 - PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (PPGCTRA).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGCTRA será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGCTRA dispõe das seguintes linhas de pesquisa:
  - 1.2.1. Linha 1 - Agrobioenergia, análise e manejo de recursos amazônicos;
  - 1.2.2. Linha 2 - Prospecção química, biológica e desenvolvimento de substâncias bioativas;
  - 1.2.3. Linha 3 - Recursos amazônicos e desenvolvimento socioambiental;
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa está disponível no Anexo I deste edital e no site <https://ppgctra.ufam.edu.br/>;
- 1.4. As vagas suplementares são destinadas as ações de política afirmativas da UFAM, conforme a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016;
- 1.5. Informações sobre o PPGCTRA podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgctra.ufam.edu.br/> do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGCTRA;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.8. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
  - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGCTRA decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.10. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso ou equivalente;



- 1.11. O candidato aprovado no exame de seleção do PPGCTRA poderá consolidar sua matrícula até o início do próximo período letivo;
- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no PPGCTRA implicará em declaração do mesmo de conhecimento e concordância das Normas Institucionais e do Regimento Interno PPGCTRA;
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (área de avaliação na CAPES: Ciências Ambientais);
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCTRA, em conformidade com a legislação à época;

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 20 (vinte) vagas regulares (Anexo I – Tabela 1 – total de vagas ofertadas por professores do PPGCTRA), sendo que 4 (quatro) dessas vagas serão suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:  
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>;
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
  - 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
  - 2.3.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período das inscrições para o Exame de Seleção será das **08h00min (horário local)** do dia **18/12/2020 até às 23h59min (horário local)** do dia **15/01/2021**. Inscrições encaminhadas após a data e horário previstos do dia de encerramento não serão aceitas;



- 3.2.** As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação do Programa PPGCTRA através do e-mail: [secretariappgctra@ufam.edu.br](mailto:secretariappgctra@ufam.edu.br). No campo “assunto” do e-mail, o candidato deve inserir o número deste edital seguido de seu nome completo;
- 3.3.** É obrigatório **anexar** ao e-mail (único):
- Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, assinado e legível (formato *.pdf*, *.doc* ou *.docx*);
  - Guia de Recolhimento da União - GRU preenchida (formato *.pdf*);
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (formato *.pdf*), exceto para os candidatos isentos, que deverão entregar comprovante do deferimento da isenção;
  - Carta de auto apresentação do candidato;
  - Pré-projeto de pesquisa (Anexo III).
- 3.3.1.** A carta de auto apresentação do candidato deverá ser feita em formato livre, limitada a 1600 palavras digitadas, datada, assinada pelo candidato. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo das ciências ambientais;
- 3.3.2.** As inscrições ocorrerão somente via E-mail. Será enviada resposta pela secretaria do programa. Essa resposta não expressa a homologação da inscrição, apenas o seu recebimento, e a secretaria não se responsabilizará por eventuais erros e omissões dos inscritos. A homologação da inscrição será divulgada na data prevista neste edital;
- 3.4.** O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:
- Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;  
Número da Unidade Gestora: 154039;  
Gestão: 15256;  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;  
Número de Referência: **501.01.005**  
Competência: 01/2021  
Vencimento: 15/01/2021 Valor  
da taxa de inscrição:  
– Mestrado: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
- 3.5.** Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.6.** Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.7.** Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto Federal;
- 3.7.1.** Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de



vulnerabilidade socioeconômica (através de comprovante de renda) a ser analisada pela Coordenação do PPGCTRA;

- 3.7.2.** O candidato deverá enviar em um único documento, na extensão pdf, ao e-mail [secretariappgctra@ufam.edu.br](mailto:secretariappgctra@ufam.edu.br) o requerimento de isenção da inscrição (Modelo conforme Anexo IV), devidamente preenchido e assinado até às 23h59min (horário local) do dia 25/12/2020, junto com cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Carteira de Trabalho (caso último emprego);
  - Declaração de não estar trabalhando
  - Cópia do CAD-ÚNICO (somente quem têm);
  - Comprovante de renda (para candidato não inscrito no CadÚnico);
  - Cópia do RG ou certidão de nascimento dos membros da família (para candidato não inscrito no CadÚnico).
- 3.7.3.** As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.7.4.** Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
- 3.7.5.** Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.7.6.** A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 29/12/2020 no site do PPGCTRA <https://ppgctra.ufam.edu.br/>;
- 3.7.7.** Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.8.** No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS os candidatos aprovados na etapa eliminatória do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 3.9.** As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.10.** O PPGCTRA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive perdas decorrentes dos serviços de internet, arquivos corrompidos ou ausência de anexos;
- 3.11.** Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.12.** Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.13.** A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do PPGCTRA <https://ppgctra.ufam.edu.br/> no dia 08/02/2021;



3.14. Será homologada apenas uma inscrição por candidato;

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. Etapa I: Pré-projeto – Análise de pré-projeto de pesquisa, com peso 1 e notas de 0 a 10. O candidato com nota inferior a 5 (cinco) será eliminado;

4.1.2. Etapa II: Entrevista – Será realizada por vídeo conferência, de caráter classificatório e consistirá de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e entrevista sobre as experiências acadêmicas e profissionais do candidato. Terá peso 1 (um) e nota de 0 a 10;

4.1.3. Etapa III: Prova de Títulos - Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, com peso 1 (um);

4.1.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO**

4.2. Etapa I: pré-projeto

4.2.1. A análise do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção, conforme orientações contidas no Anexo III. Esta etapa será realizada entre os dias 22 à 26/02/2020.

4.2.2. A avaliação será baseada no atendimento a formatação contidas no Anexo III e em demais critérios e pontuação, a seguir:

| Critério   | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| 1. Caracterização da proposta como projeto de pesquisa.  | 1,00             |
| 2. Coerência entre objetivos e metodologia.  | 2,00             |
| 3. Mérito, originalidade e relevância da proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico.   | 1,50             |
| 4. Mérito, originalidade e relevância da proposta para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.                                    | 1,50             |
| 5. Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma físico (compatibilidade entre metodologia, atividade e prazo de execução) | 2,00             |
| 6. Atendimento as normas de formatação do projeto, conforme Anexo III.   | 0,50             |



|  |       |
|--|-------|
| 7. Atendimento a formatação das citações no texto e construção do referencial bibliográfico, conforme as orientações do Anexo III. | 1,50  |
| Total  | 10,00 |

## B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

4.3. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Exame de Seleção poderão participar da Fase Classificatória;

4.4. Etapa II: Entrevista

4.4.1. No período de 8 a 13/03/2021, a partir das 8:00 h, horário de Manaus; os candidatos aprovados na Etapa I, serão entrevistados conforme o item 4.1.2;

4.4.2. As entrevistas ocorrerão exclusivamente via *web* conferência. O *link* da plataforma Google Meet será divulgado pela comissão, conforme anexo VI, através do site <https://ppgctra.ufam.edu.br/>. Será obedecido rigorosamente o horário estipulado para cada candidato conforme a divulgação, sob pena de desclassificação pelo não comparecimento a entrevista *on-line*;

4.4.3. Esta fase será gravada (áudio, que pode ser com ou sem imagens dos candidatos e comissão);

4.4.4. A entrevista terá um tempo total de 30 (trinta) min para a arguição e resposta do candidato, distribuído a critério da Comissão de Seleção;

4.4.5. A divulgação do resultado final da Fase II – Entrevista - ocorrerá no dia 22/03/2021, a partir das 18:00 h, no endereço eletrônicos <https://ppgctra.ufam.edu.br/>;

4.4.6. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontuação:

| Critérios de avaliação  | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| 1. Domínio do tema/objeto do pré-projeto, em consonância a linha de pesquisa selecionada na inscrição pelo candidato. | 4,00             |
| 2. Concisão e coerência argumentativa e conceitual.   | 2,00             |
| 3. Exequibilidade da proposta.  | 2,00             |
| 4. Experiências do candidato em pesquisa.   | 2,00             |
| Total   | 10,00            |

4.4.7. Será atribuída nota ZERO aos candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual;

4.4.8. A comissão de seleção e o PPGCTRA não se responsabiliza por possíveis problemas ocasionados pelo navegador utilizado pelo candidato, pelo sinal de Internet, e-mails



não identificados pelo Google Meet, interrupção de energia elétrica, entre outros possíveis acontecimentos que estejam fora da responsabilidade da comissão de seleção e do PPGCTRA;

#### **4.5. Etapa III: Prova de Títulos;**

- 4.5.1.** No período de 23 a 25/03/2021 (até às 18:00 h), os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer em um único documento, na extensão pdf, o Currículo Lattes atualizado ou equivalente juntamente com cópias legíveis dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo V. Estes comprovantes deverão seguir a ordem do currículo apresentado. Este único documento deverá ser enviado para o e-mail: [secretariappgctra@ufam.edu.br](mailto:secretariappgctra@ufam.edu.br). No e-mail, no campo “assunto”, o candidato deve inserir a palavra currículo seguido de seu nome completo;
- 4.5.2.** Não serão aceitos Currículos Lattes e os comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item 4.5.1.;
- 4.4.3.** O PPGCTRA não se responsabiliza por eventuais perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 4.4.4.** Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, de 2016 a 2021. Comprovantes fora deste período e/ou ilegíveis serão desconsiderados;
- 4.4.5.** A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação a nota 10,00 (dez) e as demais notas proporcionais a maior nota;
- 4.4.6.** A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 29/03/2021 no site do PPGCTRA <https://ppgctra.ufam.edu.br/>;

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1.** Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado.
- 5.2.** A Nota Final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = NPP + \frac{NE + NPT}{3}$$

Legenda:

NPP = Nota do pré-projeto

NE = Nota da Entrevista

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

- 5.3.** A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.4.** Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:



- a) Com maior Nota no pré-projeto;
  - b) Com maior Nota na Entrevista;
  - c) Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - d) Mais idoso.
- 5.5.** O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas. Caso o número de vagas não seja preenchido até o último dia de matrícula, os candidatos classificados acima do número de vagas serão chamados para matrícula de acordo com a ordem de classificação. Este(s) candidato(s) terão o prazo de até uma semana para realizar matrícula.
- 5.6.** A divulgação da classificação final será feita no dia 05/04/2021, no site do PPGCTRA <https://ppgctra.ufam.edu.br/>;

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2.** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3.** O recurso impresso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo. Os recursos montados de forma inadequada não serão aceitos;
- 6.4.** O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail [secretariappgctra@ufam.edu.br](mailto:secretariappgctra@ufam.edu.br);
- 6.5.** Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior, ilegíveis ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.6.** O resultado do recurso poderá ser solicitado pelo e-mail [secretariappgctra@ufam.edu.br](mailto:secretariappgctra@ufam.edu.br);
- 6.7.** Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias da etapa I, pré-projeto requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12
- 6.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.9.** Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1.** Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período a ser definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFAM, no horário das 09 às 13h, na secretaria do PPGCTRA, apresentando os seguintes documentos:



- 7.2. Duas Fotos 3x4;
- 7.3. Cópia do comprovante de endereço;
- 7.4. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.5. Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.6. Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.7. Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.8. Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.9. Formulário de cadastro no SIE (disponível na secretaria e no site [www.icet.ufam.edu.br](http://www.icet.ufam.edu.br)) preenchido digitalmente, impresso e assinado;
- 7.10. Fica a critério do PPGCTRA a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.11. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas livres, para o curso em que o candidato foi aprovado e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGCTRA, além do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 17 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGCTRA;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente processo seletivo durante todo seu período de validade;
- 8.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



Manaus, 17 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



### ANEXO I

#### TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR PROFESSORES DO PPGCTRA

##### **Linha de pesquisa 1: Agrobioenergia, análise e manejo de recursos amazônicos**

| <b>Professor</b>   | <b>Enfoque dentro da área de pesquisa do orientador</b>          | <b>Quantidade de vagas</b> |
|--|--|----------------------------|
| Erico Luís Hoshiba Takahashi<br>ericolht@ufam.edu.br                 | Biologia e ecologia de organismos aquáticos amazônicos           | 2                          |
| Geraldo José Nascimento de Vasconcelos<br>gjvasconcelos@yahoo.com.br | Bioecologia e manejo de insetos e ácaros de importância agrícola | 1                          |
| Gustavo Yomar Hattori<br>hattori@ufam.edu.br                         | Biologia e ecologia de organismos aquáticos amazônicos           | 1                          |
| Rafael Yutaka Kuradomi<br>rkuradomi@ufam.edu.br                      | Reprodução e produção de organismos aquáticos                    | 2                          |
| Santiago Linorio Ferreyra Ramos<br>slfr03@hotmail.com                | Genética Ecológica e Biologia da Conservação de Plantas          | 1                          |
| Tiago Viana da Costa<br>tvianadacosta@yahoo.com.br                   | Produção de organismos aquáticos                                 | 2                          |

##### **Linha de pesquisa 2: Prospecção química, biológica e desenvolvimento de substâncias bioativas**

| <b>Professor</b>                                | <b>Enfoque dentro da área de pesquisa do orientador</b>  | <b>Quantidade de vagas</b> |
|---|--|----------------------------|
| Gustavo Frigi Perotti<br>gustavofrigi@gmail.com | Produção de nanopartículas metálicas mediadas por extratos vegetais da Amazônia  | 1                          |
| Luiz Pereira da Costa<br>lupeco7@hotmail.com    | Obtenção de nano e microfibras de celulose de biomassa do descarte de frutos locais  | 3                          |
| Paulo José de Sousa Maia<br>pmlpcb@gmail.com    | Desenvolvimento de catalisadores mistos para eletrooxidação de álcoois e adsorventes naturais para remoção de corantes em meio aquoso. | 2                          |
| Renata Takeara<br>rtakeara@ufam.edu.br          | Avaliação química e biológica de óleos essenciais, extratos e substâncias de plantas da região Amazônica                               | 1                          |

##### **Linha de pesquisa 3: Recursos amazônicos e desenvolvimento socioambiental**

| <b>Professor</b>  | <b>Enfoque dentro da área de pesquisa do orientador</b>  | <b>Quantidade de vagas</b> |
|---|--|----------------------------|
| Francimara Souza da Costa<br>francimaracosta@yahoo.com.br   | Sustentabilidade em Agroecossistemas.                    | 1                          |
| Marília Gabriela Gondim Rezende<br>mariliageoufam@gmail.com | Gestão territorial, governança, e desenvolvimento rural. | 2                          |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



|   |  |   |
|---|--|---|
| Therezinha de Jesus Pinto<br>Fraxe tecafraxe@uol.com.br | Sociologia Rural; Antropologia Rural;<br>Extensão Rural; Campesinato;<br>Socioeconomia; Sistemas Agroflorestais. | 1 |
|---|--|---|



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital Nº \_\_\_\_/2020-**  
**PROPESP/UFAM**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

( ) Candidato se auto declara negro, pardo ou indígena

( ) Candidato não se autodeclara negro, pardo ou indígena

**2. ENDEREÇO**

Logradouro (Rua, Av.): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**3. DADOS COMPLEMENTARES**

Possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não

Qual? ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Motora ( ) Reabilitada

Necessita de atendimento especial no processo seletivo? ( ) Não ( ) Sim

Se sim, descrever:

\_\_\_\_\_

Candidato à bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

O não preenchimento deste item será considerado que o candidato não tem interesse na bolsa

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas no edital de seleção do PPGCTRA, bem como, se selecionado, acatar os regulamentos da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Itacoatiara - AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



### **ANEXO III**

## **ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO**

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deve sugerir uma das TRÊS linhas de Pesquisa.

### **FORMATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

- Idioma: português;
- Capa: i) nome do autor; ii) título do projeto em negrito e apenas a primeira letra maiúscula, salvo para nomes próprios e siglas; iii) indicação da linha de pesquisa escolhida. Todos estes itens da capa devem estar centralizados;
- Margens: Esquerda, direita, superior e inferior, com 2,5 cm;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaço: 1,5 cm;
- Número de páginas: até 16 (dezesesseis) páginas, numeradas, sem incluir na contagem a capa.

### **ESTRUTURA DO PROJETO:**

- Título;
- Caracterização do problema;
- Objetivos;
- Revisão bibliográfica;
- Metodologia;
- Cronograma físico;
- Referências.

Para a inserção de citações no texto deve-se seguir as normas estabelecidas no “Manual de Normalização de trabalhos acadêmicos da UFAM”, disponível em <https://biblioteca.ufam.edu.br/images/pdf/Manual%20de%20Normaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20trabalhos%20acad%C3%AAmicos%20da%20UFAM%2020-06-17-ilovepdf-compressed.pdf>

Para a e a construção do referencial (referências) deve-se seguir as normas estabelecidas pela ABNT 6023, 2ª edição de 14/11/2018, disponível em <https://www.ufpe.br/documents/40070/1837975/ABNT+NBR+6023+2018+%281%29.pdf/3021f721-5be8-4e6d-951b-fa354dc490ed>



**ANEXO IV**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO  
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS nº (informar) residente e domiciliado à (endereço completo, constando o CEP), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, em conformidade com o Edital Nº xxx/2020-PROPESP/UFAM– PROPESP/UFAM.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda familiar igual a (informar o valor em reais). Resido com \_\_\_\_ (informar o número) pessoas.

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos neste Edital, requero a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

(localidade), (dia) de (mês por extenso) de 2020.

\_\_\_\_\_ (assinatura) (nome  
completo do requerente)

Assinalar documentos enviados:

- ( ) Carteira de identidade
- ( ) CPF
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Carteira de Trabalho (caso último emprego)
- ( ) Declaração de não estar trabalhando
- ( ) Cópia do CAD-ÚNICO (somente quem têm)
- ( ) Comprovante de renda (para candidato não inscrito no CadÚnico)
- ( ) Cópia do RG ou certidão de nascimento dos membros da família (para candidato não inscrito no CadÚnico) - indicar grau de parentesco



## ANEXO V

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* OU EQUIVALENTE

Observações: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os títulos decorrentes de produção técnica ou científica serão considerados apenas os últimos cinco anos. A pontuação de artigos científicos publicados será conforme a área de Ciências Ambientais ou, no caso de o periódico não estar indexado nesta área, conforme área específica da pesquisa.

Nome do candidato:.....

| ITEM  | PONTOS | QTDE | TOTAL |
|---|--------|------|-------|
| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>   |        |      |       |
| <b>A) ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS (QUALIS – CAPES)</b> |        |      |       |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO – A1 a A2  | 15     |      |       |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO – B1 a B5  | 10     |      |       |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO – C  | 5      |      |       |
| <b>B) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS</b>  |        |      |       |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (EDIÇÃO INTERNACIONAL)                             | 20     |      |       |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (EDIÇÃO NACIONAL)                                  | 10     |      |       |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (EDIÇÃO REGIONAL/LOCAL)                            | 5      |      |       |
| AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (EDIÇÃO INTERNACIONAL)                 | 10     |      |       |
| AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (EDIÇÃO NACIONAL)                      | 5      |      |       |
| AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (EDIÇÃO REGIONAL/LOCAL)                | 2      |      |       |
| <b>C) TRABALHOS EM EVENTOS</b>  |        |      |       |
| TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL/NACIONAL  | 4      |      |       |
| TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL/LOCAL          | 3      |      |       |



|  |                                      |  |  |
|--|--------------------------------------|--|--|
| RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL/NACIONAL                            | 2                                    |  |  |
| RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL/LOCAL                                    | 1                                    |  |  |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>  |                                      |  |  |
| A) TRABALHOS TÉCNICOS (COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) |                                      |  |  |
| DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL   | 1                                    |  |  |
| ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (TÉCNICO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO)                               | 5                                    |  |  |
| ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES NA INTERNET DE CUNHO DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL                   | 2                                    |  |  |
| B) PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM REGISTRO DE PATENTE)   |                                      |  |  |
| PROCESSO OU TÉCNICA  | 10                                   |  |  |
| PRODUTO TECNOLÓGICO  | 10                                   |  |  |
| SOFTWARE   | 5                                    |  |  |
| <b>PROJETOS DE PESQUISA</b>  |                                      |  |  |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA CONCLUÍDO                         | 4                                    |  |  |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA EM ANDAMENTO                      | 2                                    |  |  |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR      | 2                                    |  |  |
| <b>ESTÁGIOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>  |                                      |  |  |
| MONITORIA E EXTENSÃO   | 1,0 PUNTO/SEMESTRE                   |  |  |
| CURSOS EXTRACURRICULARES RELACIONADOS ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PPGCTRA                           | 0,5 PUNTO/CURSO DE NO MÍNIMO 6 HORAS |  |  |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



|  |                        |  |  |
|--|------------------------|--|--|
| PREMIAÇÕES ACADÊMICAS,<br>CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS          |                        |  |  |
| PREMIAÇÃO COM CERTIFICADO DE<br>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR | 0,5<br>PONTO/PREMIAÇÃO |  |  |
| PONTUAÇÃO TOTAL  |                        |  |  |

Itacoatiara, ..... de ..... 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO VI  
CALENDÁRIO DE EVENTOS

| ETAPAS   | DATA                          | LOCAL   |
|--|-------------------------------|---|
| Período de <b>Inscrições</b> e Pagamento da GRU gerada pelo site <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosit e/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosit e/gru_simples.asp</a> | 18/12/2020<br>a<br>15/01/2021 | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br  |
| Resultado de isenção de inscrição  | 29/12/2020                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Divulgação do <b>Resultado das inscrições</b> (candidatos homologados)   | 08/02/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Interposição de <b>Recursos</b> por E-mail sobre o resultado das inscrições  | 09/02/2021 a<br>10/02/2021    | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br  |
| Divulgação do <b>Resultado</b> das Interposições de Recursos   | 12/02/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| <b>1ª etapa:</b> Pré-projeto<br><b>Início:</b> a partir das 8 horas (Horário Manaus)   | 22/02/2021 a<br>26/02/2021    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Divulgação do <b>Resultado</b> preliminar da <b>1ª etapa</b>   | 01/03/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Interposição de <b>Recursos</b> por Escrito para <b>1ª etapa</b>   | 02 e<br>03/03/2021            | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br  |
| Divulgação do <b>Resultado</b> das Interposições de Recursos da <b>1ª etapa</b>  | 05/03/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Link para realização da 2ª etapa: Entrevista   | 05/03/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a><br>Será obedecido rigorosamente |
| <b>2ª etapa:</b> Entrevista<br><b>Início:</b> a partir das 8 horas (Horário Manaus)  | 08/03/2021 a<br>13/03/2021    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Divulgação do <b>Resultado</b> preliminar da <b>2ª etapa</b>   | 17/03/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Interposição de <b>Recursos</b> por Escrito para <b>2ª etapa</b>   | 18 e<br>19/03/2021            | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br  |
| Divulgação do <b>Resultado</b> das Interposições de Recursos da <b>2ª etapa</b>  | 22/03/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |
| Entrega do Currículo Lattes e Comprovantes   | 23/03/2021 a<br>25/03/2021    | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br  |
| <b>3ª etapa:</b> Prova de Títulos - Análise de Currículo   | 29/03/2021                    | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a>                                 |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| Divulgação resultado preliminar a partir das 18h (Horário Manaus)               |                         |   |
| Interposição de <b>Recursos</b> por Escrito para <b>3ª etapa</b>                | 30/03/2021 a 31/03/2021 | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br                                |
| Divulgação do <b>Resultado</b> das Interposições de Recursos da <b>3ª etapa</b> | 05/04/2021              | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a> |
| <b>Resultado Final</b><br>(já considerados os Recursos Interpostos)             | 05/04/2021              | <a href="https://ppgctra.ufam.edu.br/">https://ppgctra.ufam.edu.br/</a> |
| Período regular de <b>matrícula</b> dos aprovados                               | a definir               | E-mail:<br>secretariappgctra@ufam.edu.br                                |

\*Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863, Tiradentes, Itacoatiara - AM, CEP 69.103-128.